

RETIFICAÇÃO DO ATO 122/2023

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 122/2023 de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.542.

ONDE SE LÊ:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear QUÉSIA OLIVEIRA SANTOS no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada na 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, com atuação junto a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

LEIA-SE:

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear QUÉSIA OLIVEIRA SANTOS no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada na 1ª Defensoria do Núcleo Cível de Rondonópolis, com atuação junto a Defensora Pública Bethânia Meneses Dias conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 689608aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar